PORTARIA N.º 542, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Concede férias complementares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

— que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativas ao período de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013;

— que o servidor gozou de 15 (quinze) dias de férias relativas ao mesmo período, conforme portaria nº. 540/2015, ficando o saldo de 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias complementares ao servidor Adir Schreiber, a contar de 08 a 22 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de junho de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária